DECRETO nº 159/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.110,00(vinte e cinco mil cento e dez reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.300,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.400,00
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.500,00
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 510,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.700,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Saúde
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 9.700,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.382,00(vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 4.400,00
2.009 – Divulgação de Atos e Notas Oficiais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 186,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.300,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 186,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 610,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 300,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.121 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00
2.129 - Apoio ao Pequeno Produtor
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 3.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.900,00
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.800,00
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.600,00

Art. 3° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 47.492,00(quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.035 – Conservação de Estradas Municipais – Recursos da CIDE
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.300,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.500,00
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.910,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 39.782,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de novembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.